



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO PALMARES - ESTADO DE PERNAMBUCO

Casa Legislativa Manoel Gomes da Cunha



Documento Assinado Digitalmente por: SAULO CRISTEMES CRISPIM ACIOLI, AMARO JOSE DA SILVA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 9dc1deb3-1823-4ef4-ace4-4f3e19f10415

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA (Item 15, Resolução 48/2018)

TERMO DE CONFERENCIA DE CAIXA DE DEZEMBRO DE 2017

Nesta data, em cumprimento a que dispõe a RESOLUÇÃO TC nº 48/2018, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nós abaixo assinados, designados pelo Presidente da Câmara Municipal de Palmares, para procedemos a conferencia dos valores existentes no caixa da Tesouraria da Câmara Municipal no encerramento do expediente, tendo encontrado o seguinte:

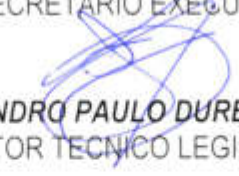
- Inexistência de valores em moeda legal e corrente no País, em caixa; R\$ 0,0 (zero reais)
- Em bancos; Caixa Econômica Federal R\$ 2.171,09 (Dois mil, cento e setenta e um reais e nove centavos).

Para constar, o Tesoureiro Geral Sr. PAULO CAVALCANTE FERREIRA SILVA, que também assina no presente Termo, por ter achado certo de conforme com o livro de registro de Caixa existente na Tesouraria da Câmara Municipal no ato de encerramento do expediente.

Câmara Municipal de Palmares, 28 de dezembro de 2018.


PAULO CAVALCANTE FERREIRA SILVA
(TESOUREIRO)


MARCELO ASSI
(SECRETÁRIO EXECUTIVO)


ALEXANDRO PAULO DUREGO FILHO
(DIRETOR TÉCNICO LEGISLATIVO)